Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 333/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Súmula: Cria a Biblioteca Pública Municipal Professor Bento Munhoz da Rocha Neto e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal Professor Bento Munhoz da Rocha Neto e a ser localizada no Largo D. Pedro -II-, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a processar o estabelecimento de convênio com o Instituto Nacional do Livro, bem como, nesse mesmo órgão, registrar a biblioteca a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal XIX DE NOVEMRRO, XV DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete.

Dr. MANOEL FERNANDES SILVA
Prefeito Municipal